



FACULDADE AMÉRICA
CURSO DE PSICOLOGIA

GABRIELI DA SILVA CARVALHO

**Representações sociais sobre negligência familiar para profissionais que atuam em abrigo
infantil**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

2024



GABRIELI DA SILVA CARVALHO

Representações sociais sobre negligência familiar para profissionais que atuam em abrigo infantil

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Psicologia da Faculdade América, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof.^a Esp. Sara Gomes da Silva Melo

Co-orientador: Prof^o Dr. Thiago Sandrini Mansur

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

2024

GABRIELI DA SILVA CARVALHO

Representações sociais sobre negligência familiar para profissionais que atuam em abrigo infantil

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Psicologia da Faculdade América, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em _____ de _____ de _____

Prof.^a Esp. Sara Gomes da Silva Melo
(Presidente/Orientador)

Prof.^o Dr. Thiago Sandrini Mansur
(Coorientador/Membro 1)

Prof.^a Me. Kathia Braga Silva Teixeira
(Membro 2)

Cachoeiro de Itapemirim-ES

2024

Agradecimentos

A Deus, por me conceder a força, sabedoria e perseverança para concluir mais esta etapa da minha vida acadêmica. Agradeço pela proteção e pelas bênçãos que recebi ao longo desta jornada.

À minha mãe, Rosana, e ao meu pai, Geraldo, pelo amor incondicional, apoio constante e pelos ensinamentos que me guiaram até aqui. Vocês são a base da minha vida e a razão do meu sucesso.

Aos meus avós, pelo carinho e pelo exemplo de vida, que me inspiram a ser uma pessoa melhor a cada dia. Aos meus irmãos, pelo apoio e pela parceria em todas as fases da minha vida, sempre prontos para somar.

Aos meus familiares, que, cada um à sua maneira, sempre estiveram ao meu lado, oferecendo amor, incentivo e motivação.

Aos meus amigos, que com sua amizade sincera, me ajudaram a superar momentos difíceis e me deram forças para continuar.

A Edieliton, que não se encontra mais entre nós, mas cuja memória e amizade continuam vivas em meu coração. Sua presença foi um presente em minha vida, e sinto sua falta a cada dia.

À minha orientadora, Sara, pela paciência, dedicação e pela orientação competente durante toda a construção deste trabalho. Sua contribuição foi fundamental para o meu desenvolvimento acadêmico.

Ao meu coorientador, Thiago, pela colaboração e pelas valiosas sugestões que enriqueceram este trabalho.

À professora Káthia, que com seu apoio e ensinamentos, sempre me incentivou a buscar o melhor de mim.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho fosse possível. Meu sincero agradecimento.

RESUMO

A negligência familiar é uma questão de profunda relevância no âmbito da Assistência Social, e sua compreensão e abordagem adequada são cruciais para garantir o bem-estar das crianças em situação de vulnerabilidade. Ela é definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA como falhas ou omissões em atender as necessidades físicas e emocionais básicas de uma criança. Estas falhas ou omissões ocorrem no núcleo familiar, abrangendo um espectro amplo de situações em que as crianças não recebem os cuidados necessários de seus cuidadores, levando a consequências significativas em seu desenvolvimento e bem-estar. Trata-se de uma prática amplamente disseminada, cuja história se entrelaça com a do próprio país. Por outro lado, atualmente, a negligência é uma das acusações mais frequentemente registradas como violações dos direitos das crianças pelos órgãos de proteção infantil. Portanto, o presente estudo teve como objetivo compreender as representações sociais dos trabalhadores de um Abrigo Infantil sobre a negligência familiar. Buscou-se examinar como esses profissionais percebiam, interpretavam e representavam a situação das crianças em risco relacionadas à negligência familiar. Também foram analisadas as causas da negligência familiar infantil, do ponto de vista dos profissionais do abrigo, bem como os efeitos dessa negligência nas crianças. Para alcançar esses objetivos, foi realizada uma análise qualitativa, utilizando entrevistas semiestruturadas com os seguintes profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Gerente e Educadora, selecionados por conveniência. Os resultados revelaram uma variedade de percepções sobre a negligência familiar, incluindo suas causas, impactos e desafios para intervenção. Essas descobertas trazem importantes implicações para a prática profissional em abrigos infantis, destacando a necessidade de abordagens sensíveis e integradas para lidar com essa questão delicada.

Palavras-Chaves: Representações Sociais; Negligência com Crianças; Abrigo.

ABSTRACT

Family neglect is an issue of profound relevance within the scope of Social Assistance, and its understanding and appropriate approach are crucial to guarantee the well-being of children in vulnerable situations. It is defined by the Child and Adolescent Statute – ECA as failures or omissions in meeting a child's basic physical and emotional needs. These failures or omissions occur within the family nucleus, covering a wide spectrum of situations in which children do not receive the necessary care from their caregivers, leading to significant consequences for their development and well-being. It is a widely disseminated practice, whose history is intertwined with that of the country itself. On the other hand, currently, neglect is one of the most frequently registered accusations as violations of children's rights by child protection agencies. Therefore, the present study aimed to understand the social representations of workers at a Children's Shelter regarding family neglect. We sought to examine how these professionals perceived, interpreted and represented the situation of children at risk related to family neglect. The causes of family child neglect were also analyzed, from the point of view of shelter professionals, as well as the effects of this neglect on children. To achieve these objectives, a qualitative analysis was carried out, using semi-structured interviews with the following professionals: Social Worker, Psychologist, Manager and Educator, selected for convenience. Results revealed a variety of perceptions about family neglect, including its causes, impacts, and challenges for intervention. These findings have important implications for professional practice in children's shelters, highlighting the need for sensitive and integrated approaches to dealing with this sensitive issue.

Keywords: Social Representations; Child Neglect; Shelter.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
1.1. JUSTIFICATIVA	10
2. REVISÃO DE LITERATURA	11
3. OBJETIVOS	14
3.1. Objetivo Geral	14
3.2. Objetivos específicos	14
4. MÉTODO	14
4.1 Delineamento de pesquisa	14
4.2 Participantes	15
4.3 Instrumentos e procedimentos de coleta dos dados	16
4. 4 Análise dos dados	16
4.5 Aspectos éticos	17
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	25
APÊNDICE 1 - Questionário de entrevista	29
APÊNDICE 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	30
APÊNDICE 3 - Termo de Aceite Orientação	32
APÊNDICE 4 - Termo de Aceite de Coorientação	33
APÊNDICE 5 - Termo de Anuência	34

1. INTRODUÇÃO

A negligência familiar é uma questão de profunda relevância no âmbito da Assistência Social, e sua compreensão e abordagem adequada são cruciais para garantir o bem-estar das crianças em situação de vulnerabilidade. Para compreensão é importante entender dois conceitos fundamentais: vulnerabilidade e negligência. De acordo com Silva et al. (2015), entende-se, por vulnerabilidade infantil, prejuízos causados por fatores de ordem individual, social e programática. Este contexto fragilizado tende a aumentar o risco de negligência infantil.

Por sua vez, a negligência é definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescentes – ECA (BRASIL, 1990) como falhas ou omissões em atender as necessidades físicas e emocionais básicas de uma criança. Estas falhas ou omissões ocorrem no núcleo familiar, abrangendo um espectro amplo de situações em que as crianças não recebem os cuidados necessários de seus cuidadores, levando a consequências significativas em seu desenvolvimento e bem-estar. É importante citar que a negligência pode ter impactos duradouros no desenvolvimento físico e emocional das crianças e que o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em seu artigo 13, torna obrigatório notificar o Conselho Tutelar sobre qualquer tipo de violência contra a criança (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, a negligência se destaca de forma sutil, e só recentemente se tornou um foco específico de interesse, o que contrasta com alguns aspectos da nossa realidade: por um lado, o abandono de crianças no Brasil, sendo uma forma de negligência, é uma prática amplamente disseminada, cuja história se entrelaça com a do próprio país; por outro lado, atualmente, a negligência é uma das acusações mais frequentemente registradas como violações dos direitos das crianças pelos órgãos de proteção infantil (BAZON, 2008; MARTHS, 2006).

No contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os profissionais são essenciais para identificar e intervir em casos de negligência familiar. Eles detectam sinais precocemente através de visitas domiciliares e atendimentos nos centros de referência (CRAS e CREAS). Após a identificação, fornecem suporte, orientação e encaminhamento, garantindo as necessidades básicas e segurança das crianças. Com isso, também é oferecido apoio emocional e psicológico, colaboram com outras redes de proteção, educam a comunidade sobre os direitos das

crianças e adolescentes e continuam monitorando as famílias para assegurar uma proteção contínua.

Esta pesquisa se dedica a explorar as representações sociais dos trabalhadores do SUAS sobre negligência familiar, reconhecendo a importância de compreender como essas representações influenciam suas práticas e decisões profissionais. O tema central desta pesquisa reside na investigação das representações sociais de profissionais do SUAS que atuam em abrigo infantil sobre a negligência familiar sofrida por crianças. Isso envolve examinar como esses profissionais percebem, interpretam e representam internamente a situação das crianças em risco de negligência familiar.

Representações sociais são construções de conhecimento do senso comum, originadas a partir de eventos, contribuições científicas e ideologias, evoluindo para realidades compartilhadas (MOSCOVICI, 2011). Essas representações emergem na interação comunicativa de indivíduos envolvidos em relações concretas dentro de uma configuração social específica (JOVCHELOVITCH, 2004).

À medida que as representações sociais permitem que o indivíduo compreenda suas ações e pensamentos em situações cotidianas, a educação é concebida como um processo contínuo que se desdobra do ambiente familiar para o contexto social mais amplo (BARBOSA, 2015). Segundo Vieira (2016) as representações sociais nos orientam na forma de nomear e definir coletivamente diversos aspectos da realidade cotidiana, influenciando a interpretação desses elementos, as decisões tomadas e, por fim, a postura adotada diante deles.

A questão central deste estudo é a seguinte: "Quais são as representações sociais de negligência familiar para os profissionais que atuam em abrigo infantil? Esta questão norteou a presente em busca de representações valiosas que possam contribuir para o aprimoramento das políticas e práticas de assistência social voltadas para a proteção das crianças em situação de vulnerabilidade.

1.1. JUSTIFICATIVA

A pesquisa sobre negligência familiar foi justificada pela sua relevância social e científica, uma vez que essa questão afeta diretamente o bem-estar e o desenvolvimento de

crianças e adolescentes. A negligência priva essas pessoas de condições básicas de cuidado, comprometendo seu desenvolvimento físico, emocional e social. A investigação foi motivada por minha sensibilidade e valores pessoais, bem como por minha prática profissional, que reforçou o desejo de entender melhor essa problemática e contribuir para soluções.

Socialmente, a pesquisa buscou promover a conscientização sobre os impactos da negligência familiar, incentivando a proteção dos direitos das crianças e destacando a importância de intervenções efetivas em políticas públicas. Cientificamente, o estudo aprofundou o conhecimento sobre o abandono, investigando suas causas e os mecanismos de influência no desenvolvimento infantil, além de responder à demanda por uma análise teórica mais abrangente.

A justificativa institucional da pesquisa se baseou na importância de desenvolver políticas públicas eficazes. Os dados obtidos foram valiosos para criar diretrizes que promovem ambientes familiares seguros e identificam áreas de risco. Assim, a pesquisa não só buscou respostas teóricas, mas também contribuiu para a melhoria do ambiente institucional e familiar de crianças em situação de vulnerabilidade.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Pasian et al. (2003), em sua pesquisa sobre maus-tratos infantis, apontam que esta temática tem ganhado destaque nas últimas quatro décadas. Segundo estes autores, a negligência infantil, a forma mais comum de maus-tratos contra crianças e adolescentes, começou a receber maior atenção internacional apenas nos últimos quinze anos. Ainda de acordo com os autores supracitados, no contexto social brasileiro, a preocupação com os maus-tratos infantis aumentou significativamente no final dos anos 80. Nesse período, a questão foi abordada na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, estabelecendo a obrigatoriedade de notificação de casos de maus-tratos, sejam conhecidos, suspeitos ou confirmados (art. 13 do ECA).

Sob essa ótica, Egry et al. (2015) destacam que no Brasil existem dispositivos legais que salvaguardam crianças e adolescentes de todas as formas de violência, incluindo a negligência. A Constituição Federal de 1988, fundamentada em princípios como cidadania e dignidade da pessoa, tem como objetivo a promoção do bem de todos, sem discriminação, inclusive de idade.

Após a promulgação do ECA no Brasil, uma definição presente na proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica descreve a negligência como a omissão dos pais ou cuidadores em fornecer as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se pelo comportamento dos responsáveis ao deixarem de se alimentar, vestir adequadamente, medicar, educar e prevenir acidentes (BRASIL, 1993).

Segundo Ferreira (2019), desde a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente diversas medidas foram adotadas para resguardar esses indivíduos. Reconhecidos como detentores de direitos, crianças e adolescentes passaram a ser alvos de proteção por parte do Estado, da sociedade e da família. Consequentemente, as práticas violentas tornaram-se foco de estudo e intervenção em diversos setores sociais.

Ainda de acordo com Ferreira (2019), a avaliação da violência infantil carece de dados robustos, mas progressos notáveis incluem a introdução de um Sistema de Informação para a Infância e Adolescência em 2013, vinculado ao Ministério da Justiça. Esse sistema visa monitorar de forma contínua a situação de proteção à criança e ao adolescente, embora seu acesso permaneça limitado aos Conselhos Tutelares e às Unidades/Programas de Atendimento Socioeducativo, requerendo uma senha específica. Outra fonte relevante de dados é o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). Desde 2011, profissionais de saúde têm a obrigação de notificar qualquer caso de violência doméstica ou sexual que atendam ou identifiquem (FERREIRA, 2019), inclusive a negligência.

O estabelecimento e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) marcou um progresso significativo na evolução das políticas sociais no Brasil, especialmente no âmbito da Assistência Social. Sua regulamentação como direito social foi realizada tardiamente pela Lei Orgânica da Assistência Social em 1993, integrando-se à Seguridade Social, junto com a saúde e a previdência social. Neste sentido, a trajetória da assistência social reflete os desafios e paradoxos envolvidos na garantia e consolidação de direitos no contexto brasileiro (BOSCHETTI, 2005).

Geralmente, o processo de atendimento a denúncias de crianças em situação de violência começa com o Conselho Tutelar. Após esgotar as opções de intervenção junto às famílias e constatar a necessidade de ações que vão além de sua competência, o Conselho Tutelar

encaminha os casos ao Ministério Público (MP), responsável por ser o curador dos direitos da infância. O Ministério Público, por sua vez, decidirá se o encaminhamento do caso para a esfera judiciária é necessário (FERREIRA, 2019).

Embora a família seja reconhecida como a principal provedora de cuidados e proteção para as crianças, diversas famílias enfrentam desafios que dificultam o cumprimento eficaz de seu papel como provedora de cuidado, apoio e proteção aos filhos (LAUZ; BORGES, 2013). Dentro do âmbito familiar, alguns dos principais fatores de risco para o desenvolvimento infantil incluem a presença de violência doméstica, o uso de drogas pelos pais, negligência e práticas parentais inadequadas. Esses riscos estão associados à violência contra crianças e adolescentes, sendo uma das principais razões para situações de acolhimento institucional. As categorias de violência física, psicológica, sexual, negligência e abandono são frequentemente observadas no contexto doméstico (BORGES, 2007; HABIGZANG; KOLLER, 2012).

Assim, para Luvizaro e Galheiro (2011), o Programa Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) destaca a importância do Estado na preservação e reconstrução dos vínculos familiares, especialmente em casos de ruptura. Segundo o PNCFC, o Estado deve desenvolver programas, projetos e estratégias que priorizem a restauração dos vínculos originais. Quando isso não for possível, o Estado deve promover a criação de novos vínculos familiares e comunitários. Isso pode ser feito através da colocação provisória da criança ou adolescente em família substituta, por meio de tutela ou guarda determinada judicialmente, ou de forma definitiva por meio da adoção.

Ainda de acordo com, Luvizaro e Galheiro (2011), é necessário afastar a criança ou adolescente de sua família para proteger sua integridade física e psicológica, devem ser oferecidos cuidados alternativos, conforme a sétima medida de proteção do ECA, que determina que a colocação em abrigo deve ser excepcional e temporária. O acolhimento institucional, conforme definido pelo PNCFC, inclui modalidades como Casa de Passagem, Abrigo de Pequeno Porte, Casa-Lar e República.

Segundo Siqueira, Abaid e Dell’Aglio (2012), muitos profissionais que trabalham em instituições de acolhimento mantêm uma perspectiva crítica em relação às famílias das crianças e

adolescentes. Além de referirem-se a essas famílias como "pedaços de famílias", destacam a crença de que elas não têm a capacidade de educar e criar os filhos.

Conforme as normas técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 2008, as instituições de acolhimento têm a responsabilidade de assegurar a convivência da criança e do adolescente com sua família de origem, ao mesmo tempo em que garantem que o acolhimento seja uma medida protetiva excepcional e de curta duração, com um prazo máximo estipulado de dois anos.

Conforme Rosa et al. (2022) as representações sociais exercem influência nos comportamentos, mesmo de forma inconsciente, moldando as dinâmicas relacionais dos indivíduos de maneira prescritiva. Essas representações têm suas raízes em um universo de conhecimento construído em contextos socioculturais. Portanto, o cuidado parental pode estar impactando e sendo reproduzido nas práticas de cuidado com seus próprios filhos. Tendo em vista estas considerações, considera-se fundamental estudar as representações sociais dos profissionais das instituições de acolhimento sobre o que estes compreendem como negligência familiar, em vistas de colaborar com o aperfeiçoamento de suas práticas.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

- Compreender as representações sociais dos trabalhadores de um Abrigo Infantil sobre negligência familiar.

3.2. Objetivos específicos

- Examinar como esses profissionais percebem, interpretam e representam a situação das crianças em risco de negligência familiar;
- Verificar as causas da negligência familiar infantil, do ponto de vista dos profissionais do Abrigo Institucional;
- Verificar os efeitos da negligência familiar nas crianças.

4. MÉTODO

4.1 Delineamento de pesquisa

O delineamento da pesquisa foi qualitativo e descritivo, com o intuito de obter uma compreensão aprofundada das percepções dos trabalhadores do abrigo institucional sobre a negligência familiar infantil. A abordagem qualitativa permitiu a exploração de aspectos subjetivos e experiências pessoais dos participantes (GIL, 2022), essenciais para o entendimento das dinâmicas e desafios envolvidos no atendimento institucional a crianças em situação de vulnerabilidade.

Quanto aos objetivos, a pesquisa teve caráter descritivo, pois buscou descrever as experiências e vivências dos profissionais do abrigo em relação à temática da negligência familiar. Para tanto, foi utilizado o procedimento de estudo de caso único, cujas unidades de análise foram as falas dos profissionais que atuam no abrigo (YIN, 2001). A principal diferença entre um estudo de caso único e um múltiplo não reside no número de participantes, mas sim na definição do que constitui o “caso” a ser investigado (YIN, 2001).

Conforme o qual possibilitou a análise detalhada de vários pontos de vista e situações reais enfrentadas pelos trabalhadores. Esse delineamento seguiu a metodologia proposta por Gil (2022), que orientou a estruturação da pesquisa em etapas como a formulação do problema, a definição dos casos e o desenvolvimento de um protocolo de pesquisa.

4.2 Participantes

Os participantes da pesquisa foram trabalhadores de um Abrigo Institucional, localizado em um município no sul do estado do Espírito Santo. A escolha desses participantes foi orientada pela relevância de suas funções e experiência direta no atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade social, especialmente em casos de negligência familiar.

A seleção incluiu quatro categorias profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Gerente e Educadora. No momento da pesquisa, o Abrigo Institucional contava com 4 (quatro) profissionais atuantes, cada um nas áreas específicas. Cada função desempenhada pelos participantes está ligada a diferentes aspectos do atendimento institucional, o que proporcionou uma visão abrangente sobre o funcionamento e os desafios do acolhimento infantil.

Não foram definidos critérios de exclusão com base em faixa etária ou gênero, uma vez que o critério principal foi o papel profissional exercido no abrigo. No entanto, para garantir uma análise detalhada e rica, foi essencial que os participantes tivessem experiência prévia no atendimento institucional e contato direto com as crianças acolhidas, o que garantiu a relevância das informações obtidas durante as entrevistas.

4.3 Instrumentos e procedimentos de coleta dos dados

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, cujo roteiro está detalhado no Apêndice 1. Esse tipo de entrevista permitiu que os participantes compartilhassem livremente suas percepções, ao mesmo tempo em que seguiam um roteiro que garantiu a cobertura dos temas centrais do estudo.

As entrevistas incluíram perguntas abertas que abordaram temas como as práticas de acolhimento, os desafios profissionais e as percepções sobre o impacto da negligência familiar na vida das crianças atendidas. O roteiro foi construído de forma a permitir uma exploração profunda dos temas, proporcionando uma coleta de dados detalhada e adequada ao delineamento qualitativo e descritivo da pesquisa.

Com o consentimento dos participantes, as entrevistas foram gravadas em áudio. A gravação foi essencial para garantir a precisão na transcrição das falas e possibilitou uma análise fiel e detalhada do conteúdo, essencial para capturar a importância das experiências e sentimentos expressos pelos participantes. Cada entrevista foi realizada individualmente, em uma sala reservada do abrigo, para preservar a privacidade e o conforto das entrevistadas, incentivando-as a compartilhar suas experiências de maneira espontânea e sincera. A escolha desse procedimento, aliada ao uso de gravações e transcrições, contribuiu significativamente para a profundidade da análise e para a fidelidade dos dados coletados.

4.4 Análise dos dados

Os dados foram examinados por meio da análise de conteúdo, um método que investigou a estrutura linguística do conteúdo fornecido pelos participantes, ou seja, a expressão literal (CAREGNATO; MUTTI, 2006). Nesse processo, buscou-se identificar e categorizar as unidades

de texto, como palavras ou frases recorrentes nas falas das participantes, a fim de inferir uma representação que as envolvesse. Foram formuladas as seguintes categorias, com base nos objetivos da pesquisa: categoria 1 “Conceito de Negligência”; categoria 2 “ Sinais de Negligência”; categoria 3 “Causas de Negligência”; categoria 4 “Efeitos de Negligência ”.

4.5 Aspectos éticos

A pesquisa foi conduzida em estrita conformidade com os princípios éticos estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466/2012 e nº 510/2016, que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil. Para garantir a proteção dos direitos e o bem-estar dos participantes, foram adotadas várias medidas éticas ao longo do estudo.

O processo de consentimento dos participantes iniciou-se com uma apresentação formal da pesquisa durante visitas ao Abrigo Institucional, onde os possíveis participantes foram abordados individualmente. Nessa ocasião, foram explicados os objetivos da pesquisa, os procedimentos envolvidos, a importância da participação de cada um e os aspectos de confidencialidade, os riscos e benefícios envolvidos e a segurança das informações. Durante esse encontro, os participantes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual foi lido e discutido para esclarecer quaisquer dúvidas e assegurar que todos compreendessem os direitos e deveres relacionados à sua participação.

O TCLE, incluído nos apêndices deste projeto (Apêndice 2), foi elaborado de forma clara e acessível, abordando aspectos como o caráter voluntário da participação, o direito à desistência a qualquer momento, e as medidas adotadas para garantir o anonimato e a privacidade dos dados. Para proteger a identidade dos participantes, foram utilizadas codificações e pseudônimos em todas as transcrições e análises, de modo a manter sigilo sobre as informações pessoais e profissionais fornecidas durante as entrevistas.

Além disso, a coleta de dados foi realizada em uma sala reservada do abrigo, garantindo um ambiente privado e seguro para os entrevistados. As entrevistas foram gravadas com o consentimento prévio dos participantes, assegurando que pudessem expressar suas opiniões e experiências livremente, sabendo que seus dados seriam tratados de forma confidencial.

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição responsável, com o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) de número 0098824.7.0000.8095 e parecer de aprovação 056565/2024. Essa aprovação confirmou que a pesquisa atendia aos requisitos éticos necessários e respeitava todos os procedimentos legais para a realização de estudos com seres humanos.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A psicóloga entrevistada destaca que *“a negligência a gente entende que é toda e qualquer forma de expor essa criança a algum tipo de risco, seja físico, seja emocional.”*¹ Ela ressalta que a negligência pode ser silenciosa e ter impactos profundos e duradouros, afetando tanto o desenvolvimento emocional quanto o cognitivo das crianças. Além disso, enfatiza que essas crianças muitas vezes carregam essas marcas por toda a vida, dificultando o seu desenvolvimento saudável em longo prazo. A assistente social, por exemplo, destaca a negligência como “abandono afetivo, material e a omissão desses cuidados básicos”, o que demonstra uma representação ampliada do conceito.

Para Jodelet (1989), as representações sociais emergem de experiências compartilhadas em grupos sociais e influenciam a maneira como problemas são percebidos e enfrentados. No caso da negligência familiar, as percepções dos profissionais entrevistados vão além da ausência de cuidados básicos, abrangendo também dimensões emocionais e relacionais, como o abandono afetivo.

Outro aspecto relevante levantado pela gerente é a observação de que as crianças negligenciadas tendem a apresentar problemas psicológicos e emocionais, como atraso no desenvolvimento físico e dificuldade em cumprir regras, o que pode se manifestar em comportamentos desafiadores, como gritos e desobediência. Além disso, “pesquisas mostram que crianças que vivenciam negligência frequentemente enfrentam sérios problemas de saúde mental, incluindo transtornos de ansiedade e depressão, além de dificuldades em suas interações sociais e desempenho acadêmico” (MCGLOIN, J. M., & WIDOM, C. S. 2001).

¹ As falas das participantes estão destacadas em *itálico* ao longo do texto para facilitar a identificação e diferenciação do conteúdo.

Segundo Anda et al. (2006) destacam que:

Os efeitos da negligência na infância podem se estender por toda a vida, levando a dificuldades emocionais e sociais que influenciam o desenvolvimento e a capacidade de formar relacionamentos saudáveis. Essa forma de violência muitas vezes resulta não apenas da falde cuidados físicos, mas também da ausência de apoio emocional e proteção, o que pode deixar marcas profundas no indivíduo.

Negligência familiar infantil é a falta de cuidado ou atenção. refere-se à omissão de cuidados básicos que uma criança necessita para seu desenvolvimento saudável e seguro.

Segundo o Ministério Da Saúde:

A negligência familiar é caracterizada pela omissão dos pais ou responsáveis em prover as necessidades básicas da criança ou do adolescente, incluindo cuidados com saúde, alimentação, educação e segurança, o que compromete o desenvolvimento integral e pode causar danos físicos, emocionais e sociais" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).

Esse tipo de negligência pode ter consequências sérias para o desenvolvimento físico, emocional e social da criança, afetando seu bem-estar a curto e longo prazo. Em casos extremos, pode levar a intervenções legais, como a retirada da criança do ambiente familiar.

Assis & Avanci discorre as consequências:

A negligência pode gerar consequências graves e duradouras no desenvolvimento infantil, incluindo prejuízos no desenvolvimento cognitivo, dificuldades emocionais, problemas de comportamento, baixa autoestima e dificuldades de relacionamento. Essas consequências podem se estender pela adolescência e vida adulta, afetando a capacidade de adaptação e a saúde mental (ASSIS & AVANCI, 2004).

A educadora, por sua vez, chama atenção para o impacto educacional da negligência, *“principalmente psicológicos e o que eu percebo muito, principalmente na área educacional, um atraso no desenvolvimento gigantesco. Crianças que não são alfabetizadas na idade certa, um atraso cognitivo na escola, não acompanham a turma no contexto.”* Além disso, "a negligência parental frequentemente resulta em atrasos significativos no desenvolvimento cognitivo e acadêmico das crianças, afetando sua capacidade de aprender e acompanhar o currículo escolar" (HILDYARD & WOLFE, 2002), apontando o atraso cognitivo como uma consequência comum, especialmente em relação ao aprendizado e à alfabetização, uma vez que muitas crianças chegam à instituição sem habilidades básicas, como ler ou escrever.

Os impactos da negligência familiar são amplamente reconhecidos como prejudiciais, não só no curto prazo, mas com consequências que se estendem para a vida adulta. A psicóloga

observa que as crianças negligenciadas frequentemente apresentam déficits cognitivos e dificuldades emocionais: *“Desde muito nova, ela tem até alterações cognitivas, né? Que a gente fala, não só alterações emocionais. E aí ela vai crescendo de uma forma completamente disfuncional”*. De acordo com Sroufe (2005), “as crianças que experienciam negligência não apenas enfrentam desafios imediatos, mas também podem carregar as consequências disso ao longo da vida, incluindo déficits emocionais e cognitivos” (p. 150).

Já a assistente social complementa que essa negligência afeta também a interação social das crianças: *“A criança pode trazer dificuldades no aprendizado, pode trazer dificuldades até nas relações pessoais e de controle de impulsos também.”* De acordo com Pereira (2017), “a negligência familiar resulta em sérias dificuldades na aprendizagem e nas relações interpessoais, impactando diretamente o desenvolvimento emocional e social das crianças” (p. 45), evidenciando a complexidade do processo de recuperação.

A falta de uma rotina estruturada e a ausência de estímulo para a aprendizagem são fatores mencionados pela educadora: *“Crianças que não são alfabetizadas na idade certa, têm um atraso cognitivo na escola, não acompanham a turma no contexto.”* Como afirma Brito (2014), “a ausência de uma rotina estruturada e estímulos adequados é determinante para o atraso no desenvolvimento escolar e na socialização das crianças” (p. 201), ressaltando a importância de estabelecer um ambiente que promova o desenvolvimento escolar e pessoal das crianças, algo que muitas vezes falta em seus lares de origem.

Portanto, a negligência familiar, conforme destacado pelos entrevistados, envolve uma complexa rede de fatores que afeta o desenvolvimento integral da criança. Lima (2016) observa que “a negligência familiar é um fenômeno complexo que envolve múltiplos fatores e afeta negativamente o desenvolvimento emocional, social e educacional da criança” (p. 73). As consequências se refletem não apenas no desempenho escolar, mas também no comportamento emocional e social das crianças, gerando desafios contínuos para os profissionais envolvidos. Ribeiro (2018) acrescenta que “as crianças que vivem em situações de negligência enfrentam desafios constantes que afetam seu comportamento e aprendizado, exigindo atenção especial por parte dos profissionais de educação e assistência social” (p. 89).

O trabalho nas instituições, como o Abrigo Institucional, visa mitigar esses danos, proporcionando um ambiente que busca, na medida do possível, suprir essas lacunas deixadas pela negligência. No entanto, os profissionais reconhecem que, embora a instituição ofereça suporte, o impacto emocional e a falta de afeto individualizado permanecem desafios que podem comprometer o pleno desenvolvimento das crianças, evidenciando a necessidade de uma abordagem integrada entre a família, escola e serviços de proteção. Como destaca Silva (2015), "a atuação de instituições de acolhimento, como abrigos, é fundamental para minimizar os efeitos da negligência, mas o apoio familiar e comunitário é imprescindível para um desenvolvimento saudável" (p. 42).

A sensibilidade dos profissionais na identificação de sinais de negligência reflete também as ideias de Doise (1985) sobre a dimensão cognitiva das representações sociais. Ele argumenta que essas representações organizam as práticas individuais, ajudando os profissionais a identificar comportamentos e dinâmicas familiares que indicam negligência. A psicóloga entrevistada afirmou: *"A gente observa muito a dinâmica ali da família... Tem que ter um olhar sensível para toda a dinâmica daquela casa"*. De acordo com Spinelli (2005), essa observação sensível é essencial, pois *"a avaliação dos sinais de negligência exige do profissional uma observação minuciosa das interações e das condições ambientais nas quais a criança se encontra, visando captar elementos que possam revelar sinais de abandono e desamparo"* (p. 118).

Outros profissionais, como a assistente social, destacaram que o comportamento das crianças durante as visitas, especialmente ao interagirem com seus responsáveis, também pode evidenciar sinais de negligência: *"Durante a conversa, a gente consegue perceber tanto a forma como a criança se comporta enquanto a mãe fala... Nesse momento, a gente consegue perceber o que realmente está acontecendo."* Essa sensibilidade do profissional é reforçada por Koller (2004), ao afirmar que o comportamento da criança e a forma como se relaciona com os adultos são indicadores fundamentais na identificação de situações de risco e negligência (p. 85).

As representações sociais sobre negligência também são marcadas por fatores estruturais. Koller (2004) observa que as condições socioeconômicas precárias contribuem para práticas negligentes, muitas vezes involuntárias, derivadas de limitações materiais e emocionais. Isso reforça as ideias de Rouquette (1997), que relaciona as representações sociais às condições de vida e às realidades concretas dos indivíduos. A psicóloga entrevistada reconheceu essa

complexidade ao afirmar: *“Nem sempre a negligência é porque essa família quer cometer algum tipo de negligência... Então é sempre olhar para eles com muita sensibilidade, com muito cuidado”*. Isso implica que “a vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza tende a gerar condições desfavoráveis para o cuidado infantil” (KOLLER, 2004, p. 102), sendo, portanto, fundamental uma intervenção que considere as limitações e necessidades de cada família.

Nesse sentido, ao observar casos de negligência, é necessário considerar não só a ação, mas também o contexto em que ela ocorre, sendo a empatia e a sensibilidade aspectos fundamentais para uma abordagem eficaz (SPINELLI, 2005). Spinelli (2005) enfatiza que muitos pais, embora desejem proteger e cuidar de seus filhos, podem se encontrar incapacitados por circunstâncias que fogem ao seu controle, como falta de informação e suporte social adequado.

Os efeitos da negligência na vida das crianças são profundos e duradouros, com impacto significativo no desenvolvimento emocional e cognitivo. Segundo Koller (2004), a exposição à negligência familiar prejudica o desenvolvimento saudável, uma vez que a ausência de um ambiente acolhedor e estimulante limita as capacidades emocionais e de aprendizagem das crianças. A psicóloga destacou que as crianças que sofreram negligência tendem a carregar esses impactos por um longo período, com alterações cognitivas e emocionais: *“Uma criança que sofre negligência desde cedo... Ela vai crescendo de uma forma completamente disfuncional.”*

Spinelli (2005) também reforça que tais crianças, ao crescerem em ambientes desfavoráveis, desenvolvem uma "disfunção" que afeta suas interações sociais e habilidades emocionais, criando um ciclo de desafios que se estende para a vida adulta. Essa disfunção se manifesta na dificuldade de estabelecer vínculos emocionais, problemas de aprendizado e impulsividade, conforme descrito pelo assistente social: *“A criança pode trazer dificuldades no aprendizado... até nas relações pessoais e de controle de impulsos também.”*

O impacto da negligência familiar é amplo e profundo, afetando significativamente o desenvolvimento das crianças, especialmente em áreas cognitivas e emocionais. De acordo com Almeida (2011), a negligência pode gerar um atraso no desenvolvimento cognitivo, o que compromete o aprendizado escolar das crianças, como observado pela educadora que destacou: *“Crianças que não são alfabetizadas na idade certa... um atraso cognitivo na escola.”* das crianças negligenciadas.

Além disso, a psicóloga entrevistada enfatizou que os danos emocionais, tais como sentimentos de insegurança e desconfiança em relação aos cuidadores, são comuns entre essas crianças. Conforme enfatizado pela gerente do abrigo: *“São crianças que é difícil de cumprir regras, têm uma dificuldade muito grande em obediência... usam esses descumprimentos de regras através de gritos e xingamentos.”*, também está em consonância com a ideia de Mello (2009) de que a negligência pode gerar um padrão de comportamento disfuncional, refletido em dificuldades de socialização e controle emocional. Por isso, uma abordagem sensível e colaborativa, como a descrita pela psicóloga, que visa fortalecer os vínculos familiares, é essencial para minimizar os impactos da negligência, promovendo a reintegração e o bem-estar da criança (BARBOSA, 2012).

As entrevistas evidenciam a importância de uma abordagem colaborativa e sensível, em que os profissionais buscam fortalecer os vínculos familiares e dar suporte emocional à criança para amenizar esses efeitos. A psicóloga destacou que uma das estratégias eficazes é mostrar-se aliado da família, buscando promover a reintegração da criança sempre que possível: *“A primeira estratégia que a gente usa... é mostrar que nós somos aliados... A gente vai trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares.”*

Além disso, as percepções dos entrevistados dialogam com a perspectiva crítica de Sá (1998), que sugere que as representações sociais devem ser analisadas em seu contexto histórico e cultural. No caso da negligência familiar, as representações sociais emergem de uma rede de significados construída em torno de valores, normas e experiências das comunidades envolvidas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral compreender as representações sociais dos trabalhadores do Abrigo Institucional sobre a negligência familiar, explorando suas percepções, interpretações e experiências em relação às causas e aos efeitos desse fenômeno nas crianças atendidas.

Os resultados evidenciam que a negligência familiar é entendida pelos profissionais como uma forma de violência silenciosa e abrangente, caracterizada pela omissão de cuidados básicos necessários ao desenvolvimento saudável da criança. Além dos aspectos físicos, a negligência

também se manifesta no campo emocional, comprometendo a saúde mental e o bem-estar social das crianças. Os entrevistados destacaram que as consequências da negligência se refletem no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, sendo frequentemente percebidas por meio de atrasos educacionais, dificuldades de socialização, impulsividade e comportamentos desafiadores.

As discussões com base na literatura corroboram essas percepções. Estudos como os de Assis e Avanci (2004) e Anda et al. (2006) enfatizam que a negligência familiar pode gerar impactos que se estendem pela vida adulta, afetando o desempenho acadêmico, a saúde mental e a capacidade de formar vínculos saudáveis. Além disso, observou-se que fatores estruturais, como pobreza e falta de suporte social, estão intimamente ligados à ocorrência de negligência, exigindo que os profissionais adotem abordagens sensíveis e empáticas.

Os relatos dos profissionais apontam para a importância de estratégias colaborativas e de fortalecimento dos vínculos familiares, buscando não apenas mitigar os danos causados pela negligência, mas também promover a reintegração das crianças ao ambiente familiar, sempre que possível. Entretanto, o trabalho realizado pelas instituições de acolhimento, apesar de essencial, enfrenta limitações em suprir as necessidades emocionais e afetivas de forma individualizada.

Como limitações do estudo, destaca-se a restrição ao contexto de uma única instituição, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras realidades. Além disso, o número de profissionais entrevistados não permitiu uma análise mais ampla das diferentes perspectivas e funções desempenhadas na instituição.

Para pesquisas futuras, sugere-se a ampliação do escopo investigativo, incluindo um número maior de instituições e participantes, bem como a análise longitudinal dos efeitos das estratégias de acolhimento e reintegração familiar. Estudos que explorem a perspectiva das próprias crianças sobre os impactos da negligência também podem oferecer contribuições valiosas para intervenções mais eficazes e humanizadas.

Este trabalho reforça a importância de uma abordagem interdisciplinar e sensível na assistência às crianças vítimas de negligência, destacando o papel fundamental da articulação

entre as instituições, famílias e políticas públicas para garantir o desenvolvimento saudável e a proteção integral das crianças.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lúcia L. ***Desenvolvimento infantil e impacto da negligência familiar***. São Paulo: Editora Pedagógica, 2011.

ANDA, R. F.; FELITTI, V. J.; BRENNER, J. D.; WHITFIELD, C. L.; GILES, W. H. **Os efeitos duradouros do abuso e das experiências adversas relacionadas na infância**. *European Archives of Psychiatry and Clinical Neuroscience*, v. 256, n. 3, p. 174-186, 2006.

ASSIS, S. G.; AVANCI, J. Q. **Impacto da violência familiar na saúde mental de crianças e adolescentes**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 20, n. 2, p. 143-148, 2004.

BARBOSA, Eliane M. ***Cuidado e fortalecimento de vínculos familiares no contexto de crianças em risco***. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

BARBOZA, E, O. (2015). **A Representação Social De Educadores Frente A Crianças Em Situação De vulnerabilidade Social**. Repositoria Institucional da UFPB <https://repositorio.ufpb.br › EOB14122015>.

BAZON, M. R. (2008). **Violências contra crianças e adolescentes: Análise de quatro anos de notificações feitas no Conselho Tutelar na cidade de Ribeirão**. Preto, São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(2): 323-332.

BORGES, J. L. (2007). **Abuso sexual infantil: consequências cognitivas e emocionais**. (Dissertação de Mestrado). Programa de PósGraduação em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

BORGES, L. M. ***Violência doméstica e seus impactos no desenvolvimento infantil***. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BOSCHETTI, Ingrid. **O estabelecimento e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a evolução das políticas sociais no Brasil**. *Revista Brasileira de Política Social*, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Artigos 13 e 245. Diário Oficial da União, 16 de julho, p. 13563.

BRASIL. Ministério da Saúde (1993). **Violência contra a criança e ao adolescente. Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica.** Brasília.

BRITO, M. R. **O impacto da negligência familiar no desenvolvimento infantil.** *Revista Brasileira de Terapia Familiar*, v. 2, n. 1, p. 201-215, 2014.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino e MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo.** *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, v. 15, n. 4, p. 679-84, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFCtbZDZHgNP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 dez. 2023.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente & Conselho Nacional de Assistência Social. (2008). **Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.** Brasília, DF: CONANDA.

EGRY EY, Apostólico MR, Albuquerque LM, Gessner R, Fonseca RMGS da. **Compreendendo a negligência infantil na perspectiva de gênero: estudo em um município brasileiro.** *Ver esc enferm USP* [Internet]. 2015 Jul;49(4):0556-63. Disponível a partir: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/gGX8p6XjjZNHLgRRrzFBjPQ/?lang=pt#>

FERREIRA CLS et al. **Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(11):3997-4008, 2019.

GIL, A, C. **Como elaborar um projeto de pesquisa.** Antonio Carlos Gil. 7.ed - Barueri [SP]: Atlas, 2022.

HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Acolhimento institucional e violência contra crianças e adolescentes: uma análise das práticas e desafios.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2012.

HILDYARD, K. L.; WOLFE, D. A. **Negligência infantil: questões de desenvolvimento e resultados.** *Child Abuse & Neglect*, v. 26, n. 6-7, p. 679–695, 2002. DOI: 10.1016/S0145-2134(02)00341-1.

JOVCHELOVITC, S. (2004). **Psicologia social, saber, comunidade e cultura.** *Psicologia & Sociedade*, 16(2), 20–31. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822004000200004>

JODELET, Denise. **Representações sociais: um domínio em expansão.** In: JODELET, Denise (Org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1989. p. 17-44.

KOLLER, Silvia H. **Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no contexto brasileiro.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 85, 102.

LAUZ, C. A.; BORGES, L. M. *Fatores de risco no desenvolvimento infantil e a proteção à criança: uma análise da família e da sociedade*. São Paulo: Editora Psicologia & Desenvolvimento, 2013.

LIMA, L. A. (2016). **Impactos da negligência no desenvolvimento infantil: uma análise multidimensional**. Revista Brasileira de Educação e Desenvolvimento, 5(1), 71-80.

LUVIZARO, N, A. GALHEIRO, S, M. (2011) **Considerações sobre o cotidiano e o habitar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo**. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 191-199, maio/ago.

MARTINS, F. F. S. (2006). **Crianças negligenciadas: A face (in)visível da violência familiar**. Dissertação de Mestrado defendida no programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MELLO, Sílvia M. *Comportamento e psicopatologia em crianças vítimas de negligência*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

MOSCOVICI, S. (2011). **Representações sociais: investigações em psicologia social**. (8a e.). Petrópolis: Vozes.

MCGLOIN, J. M.; WIDOM, C. S. **O impacto do abuso e da negligência na infância na saúde mental do adulto: um estudo prospectivo**. *Journal of Abnormal Psychology*, v. 2, n. 2, p. 122-144, 2001.

PASIAN, Mara Silvia; FALEIROS, Juliana Martins; BAZON, Marina Rezende e LACHARITE, Carl. **Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos**. Pensando em fam. [online]. 2013, vol.17, n.2, pp. 61-70. ISSN 1679-494X. Disponível: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n2/v17n2a05.pdf>

PEREIRA, L. A. **Consequências da negligência familiar na infância: Uma revisão**. *Psicologia: Teoria e Prática*, v. 19, n. 1, p. 45-60, 2017.

ROUQUETTE, Michel-Louis. **Représentations et pratiques sociales**. Paris: Armand Colin, 1997.

RIBEIRO, M. C. (2018). **Desafios da educação em situações de vulnerabilidade**. Educação e Pesquisa, 44(2), 85-94.

ROSA, S, V; Milbrath, V, M; Gabatz, R, I, B; Soares, M,C; Moraes, J, Z. **Violência intrafamiliar contra crianças: as representações sociais de mulheres agressoras.** Research, Society and Development, v. 11, n. 14, e115111435970, 2022.

SÁ, Celso Pereira de. **A construção do objeto de pesquisa em representações sociais.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

SILVA, D. I.; VERÍSSIMO, M. R.; MAZZA, V. A. **Vulnerabilidade no desenvolvimento infantil: influência das políticas públicas e programas de saúde.** *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, v. 25, n. 1, São Paulo, 2015.

SILVA, T. R. (2015). **Acolhimento institucional e desenvolvimento: desafios e possibilidades.** *Cadernos de Assistência Social*, 3(1), 41-50.

SIQUEIRA, A. C.; ABAID, J. A.; DELL'AGLIO, D. D. ***A família e o processo de institucionalização de crianças e adolescentes: uma análise crítica.*** 2012.

SPINELLI, Margarida Grama. ***Crianças em risco: negligência e abuso infantil.*** Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 118.

SROUFE, L. A. **Apego e desenvolvimento: um estudo prospectivo e longitudinal do nascimento à idade adulta.** *Attachment & Human Development*, v. 7, n. 3, p. 151-164, 2005.

YIN, R. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICE 1 - Questionário de entrevista

Pergunta 1	O que você entende por negligência familiar contra crianças?
Pergunta 2	Que impactos você acredita que a negligência familiar tem sobre a vida das crianças?
Pergunta 3	Quais são os recursos disponíveis no SUAS para apoiar crianças e famílias que enfrentam situações de negligência?
Pergunta 4	Como você identifica sinais de negligência familiar infantil durante suas visitas domiciliares?
Pergunta 5	De que maneira as suas experiências pessoais e profissionais influenciam nas percepções e interpretações sobre crianças em risco de negligência familiar?
Pergunta 6	Na sua visão, quais estratégias e intervenções os profissionais do abrigo consideram mais eficazes para prevenir a negligência familiar infantil e apoiar as famílias em risco?
Pergunta 7	Na sua percepção, como você percebe os principais impactos emocionais e psicológicos observados nas crianças que sofreram negligência familiar, segundo os profissionais do Abrigo Institucional "Glauber Coelho"?
Pergunta 8	Como você avalia o impacto a longo prazo das intervenções do SUAS na vida das crianças que foram vítimas de negligência familiar?
Pergunta 9	Na sua visão, quais são os sinais comportamentais mais comuns apresentados pelas crianças que vivenciaram negligência familiar, e como esses comportamentos evoluem ao longo do tempo sob os cuidados do abrigo?

Fonte: elaboração própria.

APÊNDICE 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE NEGLIGÊNCIA FAMILIAR PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ABRIGO INFANTIL”. O objetivo desta pesquisa é compreender as representações sociais dos trabalhadores do abrigo institucional sobre negligência familiar. Trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso, para fins de aprovação no curso de Psicologia da Faculdade América - Cachoeiro de Itapemirim, realizado pela aluna Gabrieli da Silva Carvalho, sob a orientação e supervisão da professora Sara Gomes Da Silva Gomes e coorientação do professor Thiago Sandrini Mansur.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a.

As informações serão obtidas da seguinte forma: você participará de uma entrevista individual onde serão realizadas perguntas relacionadas às suas experiências e conhecimentos sobre negligência familiar. A entrevista terá uma previsão de duração de aproximadamente 60 minutos. As perguntas abordaram temas como: definição de negligência familiar, experiências dos profissionais no trabalho em abrigos infantis, desafios enfrentados e estratégias de intervenção. Sua entrevista será gravada em áudio para garantir a precisão na transcrição e análise dos dados. Cada participante será submetido a apenas uma visita para realização da entrevista, garantindo privacidade e conforto aos participantes.

Os riscos de participação nesta pesquisa são mínimos. Você poderá sentir cansaço devido à duração da entrevista, mas medidas serão tomadas para garantir que a sessão não seja excessivamente longa e que você tenha intervalos adequados, se necessário. Também existe a possibilidade de você se sentir desconfortável ao discutir experiências relacionadas à negligência familiar. No entanto, a entrevistadora buscará criar um ambiente de apoio e empatia durante as entrevistas, minimizando esse desconforto. Como benefício, sua participação poderá ajudar-lhe a refletir sobre sua atuação profissional e, conseqüentemente, aperfeiçoá-la, a entender melhor os benefícios como, os profissionais que atuam em abrigos infantis podem se beneficiar ao refletir sobre suas próprias práticas e perspectivas em relação à negligência familiar, o que pode levar a uma melhor compreensão e abordagem desse problema em seu trabalho diário. A pesquisa pode contribuir para a identificação de lacunas nas políticas e práticas de intervenção relacionadas à negligência familiar, levando a melhorias nos sistemas de proteção à infância e, conseqüentemente, beneficiando as crianças em situação de risco.

Assim, você está sendo consultado sobre seu interesse e disponibilidade de participar dessa pesquisa. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não acarretará nenhuma penalidade.

Você não receberá pagamentos por ser participante. Se houver gastos com transporte ou alimentação, eles serão ressarcidos pelo pesquisador responsável. Todas as informações obtidas por meio de sua participação serão de uso exclusivo para esta pesquisa e ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável. Caso a pesquisa resulte em dano pessoal, o ressarcimento e indenizações previstos em lei poderão ser requeridos pelo participante. Os pesquisadores poderão contar para você os resultados da pesquisa quando ela terminar, se você quiser saber.

Para maiores informações sobre os direitos dos participantes de pesquisa, leia a Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa elaborada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), que está disponível para leitura no site: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/img/boletins/Cartilha_Direitos_Participantes_de_Pesquisa_2020.pdf

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode entrar em contato com a pesquisadora através do telefone: (28) 99951-9917 ou pelo e-mail: gabrielicarvalho1701@gmail.com, Endereço: Zona Rural, Bairro: Jaciguá, Município: Vargem Alta - ES, CEP: 29297-000.

Este estudo foi analisado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário UNIFACIG. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, visando garantir a dignidade, os direitos e a segurança dos participantes de pesquisa. Dados do CEP: endereço: Rua Darcy César de Oliveira, 600, Bairro Alfa Sul – Manhuaçu/MG – CEP:36904-219, telefone (33) 3332-2023, e-mail: cepunifacig@unifacig.edu.br.

No caso de aceitar fazer parte como participante, você e a pesquisadora devem rubricar todas as páginas e também assinar as duas vias desse documento. Uma via é sua. A outra via ficará com o pesquisador.

Consentimento do participante

Eu, abaixo assinado, entendi como é a pesquisa, tirei dúvidas com a pesquisadora e aceito participar, sabendo que posso desistir em qualquer momento, durante e depois de participar. Autorizo a divulgação dos dados obtidos neste estudo mantendo em sigilo minha identidade. Informo que recebi uma via deste documento com todas as páginas rubricadas e assinadas por mim e pela Pesquisadora Responsável.

Nome da participante: _____

Assinatura: _____

Local: _____ data: _____

Declaração do pesquisador

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária, o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante (ou representante legal) para a participação neste estudo. Declaro ainda que me comprometo a cumprir todos os termos aqui descritos.

Nome da Pesquisadora: _____

Assinatura: _____

Local: _____ data: _____

APÊNDICE 3 - Termo de Aceite Orientação



TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **Sara Gomes da Silva Melo** na condição de Professor no curso de Psicologia da Faculdade América – Cachoeiro de Itapemirim/ ES, declaro aceitar a condição de Professor Orientador da discente Gabrieli da Silva Carvalho, regularmente matriculada no curso de graduação em Psicologia – Faculdade América, para orientá-la na pesquisa **“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A NEGLIGÊNCIA FAMILIAR PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ABRIGO INFANTIL”**, cujo objetivo é compreender as representações sociais dos trabalhadores do Abrigo Infantil sobre negligência familiar, estando ciente de que o desenvolvimento da pesquisa deverá estar em concordância com as diretrizes e resoluções emitidas pelo sistema CEP-CONEP, observando também as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/18 (LGPD) e ainda, que o início da pesquisa se dará mediante apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa responsável, assim como asseguram as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
SARA GOMES DA SILVA MELO
Data: 20/05/2024 20:02:59 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Sara Gomes da Silva Melo

APÊNDICE 4 - Termo de Aceite de Coorientação



TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Thiago Sandrini Mansur na condição de Professor no curso de Psicologia da Faculdade América – Cachoeiro de Itapemirim/ ES, declaro aceitar a condição de Professor Coorientador da discente Gabrieli Da Silva Carvalho, regularmente matriculada no curso de graduação em Psicologia – Faculdade América, para coorientá-la na pesquisa **“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A NEGLIGÊNCIA FAMILIAR PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ABRIGO INFANTIL”**, cujo objetivo é Compreender as representações sociais dos trabalhadores do Abrigo Infantil sobre negligência familiar, estando ciente de que o desenvolvimento da pesquisa deverá estar em concordância com as diretrizes e resoluções emitidas pelo sistema CEP-CONEP, observando também as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/18 (LGPD) e ainda, que o início da pesquisa se dará mediante apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa responsável, assim como asseguram as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2024

Prof. Thiago Sandrini Mansur

APÊNDICE 5 - Termo de Anuência

TERMO DE ANUÊNCIA

Autorizo a realização da pesquisa intitulada **"REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A NEGLIGÊNCIA FAMILIAR PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ABRIGO INFANTIL"**, realizada pelo aluno(a): Gabrieli Da Silva Carvalho, coordenada pelo(a) pesquisador(a) Sara Gomes da Silva Melo e Thiago Sandrini Mansur, a ser realizada Casa Abrigo institucional Glauber Coelho, localizado no centro do município de Vargem Alta, em conformidade com os objetivos e metodologias previamente apresentados.

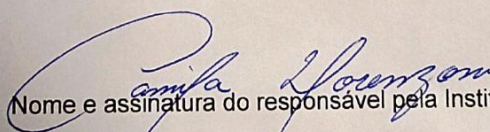
Como representante da Casa Abrigo institucional Glauber Coelho, estou ciente das responsabilidades associadas ao projeto de pesquisa no compromisso do resguardo da segurança e bem-estar dos participantes da pesquisa recrutados. Declaro ainda estar ciente da autonomia de cada indivíduo em aceitar ou recusar a participar da pesquisa, independente da anuência que apresento.

Esta autorização está condicionada à aprovação da pesquisa elencada acima por um Comitê de Ética em Pesquisa, legalmente instituído, como forma de resguardar o cumprimento das Resoluções nºs 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/CNS, e suas complementares.

O descumprimento desses condicionamentos assegura-me o direito de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa.

Local: Casa Abrigo institucional, Glauber Coelho, Vargem Alta.

Data: 22/04/2024


Nome e assinatura do responsável pela Instituição

Camila Maria Juffe Lorenzoni
Secretaria Mun. de Assistência e
Desenvolvimento Social
Decreto nº 4335/2021